



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO LOGÍSTICO  
DIRETORIA DE MATERIAL

DIEx Nº 1401-Div CI IX - BLD/SDir\_Mat/DMAT - CIRCULAR  
EB: 64477.008966/2021-12

**URGENTE**

Brasília, 10 de novembro de 2021.

Do Subdiretor de Material

**Ao Sr** Chefe do Estado-Maior da 10ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 11ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 1ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 2ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 4ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 5ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 6ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da Base de Apoio Logístico do Exército, Comandante do 3º Grupamento Logístico, Comandante do 9º Grupamento Logístico, Subdiretor de Fabricação

**Assunto:** aquisição de autopeças no mercado nacional (BTMAT - 20.911-01)

**Anexo:** BTMAT\_-\_20.911-01\_-\_Assinado.

1. Esta Diretoria tem trabalhado na melhoria das aquisições de autopeças, consultando diversas OM Logísticas e se baseando nas últimas aquisições do COLOG.
2. Foram destacadas 3 (três) fases fundamentais da aquisição:
  - a. **definição do objeto** (baseada nas normas da ABNT, Portaria nº 440 - Cmt Ex de 23 de março de 2018 e Lei nº 4.150, de 21 de novembro de 1962) para a aquisição da peça de reposição original (genuína);
  - b. **realização da diligência** (baseada no parágrafo 3º, do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e no parágrafo 2º art. 59 e art. 64. da Lei nº 14.133/2021) com respaldo dos acórdãos nº 1170/2013, nº 634/2018 e o nº 2.771/2019, todas do plenário TCU; e
  - c. **recebimento do objeto** com a devida atenção, prudência e perícia.
3. Desta forma, foi elaborado o BTMAT - 20.911-01 com finalidade de se obter autopeças de qualidade, conforme a legislação vigente, além de também de constituir uma ferramenta importante para a Comissão de Contratação.
4. Cabe ressaltar que este boletim técnico não substitui ou esgota o assunto em questão, sendo oportunas as observações, sugestões e comentários para a melhoria contínua da aquisição em questão.
5. Por fim, solicito que o procedimento conste no planejamento anual das OM envolvidas nas aquisições de 2022, e desde já, no processo de contratação do corrente ano.

Por ordem do Diretor de Material

LUIZ HENRIQUE SALONSKI DA SILVA - Cel  
Subdiretor de Material

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**